



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 24/06/2026

Edição nº 2056/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 855, DE 23 DE JUNHO DE 2026	2
PORTARIA Nº 856, DE 23 DE JUNHO DE 2026	2
PORTARIA Nº 860, DE 23 DE JUNHO DE 2026	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	3
ATA DE ELEIÇÃO DO CORPO DIRETIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC)	3
ATA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – BIÊNIO 2026-2028	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PRESIDENTE PRUDENTE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6
ADITIVO 07/2026 AO ADITIVO 05/2026 AO CONTRATO 80/2025 – DECISÃO	6
ATO AUTORIZADOR	7
EDITAL Nº 52/2026	7
EDITAL Nº 53/2026	7
ERRATA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026	8
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE MULTA	8
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE MULTA CONTRATUAL	12
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	12
TERMO DE ADITAMENTO 05/2026 AO CONTRATO 273/2022	13
TERMO DE ADITAMENTO 07/2026 AO CONTRATO 373/2022	13
TERMO DE CONTRATO Nº 152/2026	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	14
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	14
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	14
PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	20
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO 061/2026	20
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO 077/2026	22





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 855, DE 23 DE JUNHO DE 2026

FERNANDO PEREIRA CASTILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 208, de 10 de junho de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **Antonio Pinheiro de Carvalho**, nomeado em caráter efetivo em 1º de março de 1992, no cargo de Pedreiro, readaptado à função de Porteiro, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública, cadastro funcional nº 9340-8, PIS/PASEP nº 1.063.759.490-5, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 66,5% (sessenta e seis vírgula cinco por cento), a partir de 1º de maio de 2026;

II - sexta parte, a partir de 24 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO PEREIRA CASTILHO

Secretário Municipal de Administração substituto

Código identificador: 874d100d-5d4b-4266-9ebe-3c243c8d64b3

PORTARIA Nº 856, DE 23 DE JUNHO DE 2026

FERNANDO PEREIRA CASTILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 202, de 3 de junho de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **Maria Cristina Lemes Santana**, nomeada em caráter efetivo em 20 de abril de 2000, no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 14575-0, PIS/PASEP nº 1.219.838.062-7, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco vírgula cinco por cento), a partir de 20 de abril de 2026;

II - sexta parte, a partir de 21 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





FERNANDO PEREIRA CASTILHO

Secretário Municipal de Administração substituto

Código identificador: 74bbd177-e1c0-4e91-bdd5-765ff70c1a42

PORTARIA Nº 860, DE 23 DE JUNHO DE 2026

FERNANDO PEREIRA CASTILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 211, de 12 de junho de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **Aparecida Conceição Bosquete Pena**, nomeada em caráter efetivo em 9 de fevereiro de 1996, no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 12013-8, PIS/PASEP nº 1.087.092.746-6, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 52,5% (cinquenta e dois vírgula cinco por cento), a partir de 9 de fevereiro de 2026;

II - sexta parte, a partir de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO PEREIRA CASTILHO

Secretário Municipal de Administração substituto

Código identificador: 53dd0818-a679-4a2b-b9bc-85c2c19ec4c6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DE ELEIÇÃO DO CORPO DIRETIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC)

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, imediatamente após a solenidade de posse do Conselho Municipal de Política Cultural de Presidente Prudente, deu-se início à sessão de eleição do corpo diretivo para o biênio 2026-2028. A mesa técnica, composta pelos representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Srs. Murilo Tomiazi Misael e Ana Paula Rosseti Maioli, prestaram esclarecimentos iniciais sobre o quórum e a elegibilidade, a função do corpo diretivo do Conselho Municipal de Políticas Culturais, e de cada cargo que o compõe, informando que os conselheiros indicados temporariamente pela Secretaria (com mandato até junho) não poderiam se candidatar ao corpo diretivo, embora possam votar, garantindo a autonomia da sociedade civil. Instaurado o debate sobre o momento da eleição, o conselheiro Edson José da Silva defendeu a realização imediata do pleito em respeito aos eleitos presentes, no que foi apoiado pela maioria de 17 votos, solicitando ao plenário que a Secretaria de Cultura mediasse a condução dos trabalhos. O conselheiro Helber Henrique Guedes interveio ressaltando a importância de recompor as cadeiras vagas da sociedade civil para fortalecer a democracia do órgão ao que foi informado a todos que será realizada nova eleição aos segmentos artísticos vagos com posse até a data de 30 de junho de dois mil e vinte e seis. Para a presente eleição do corpo diretivo cada candidato utilizou três minutos de fala para apresentação. Para o cargo de Presidente, apresentaram-se os candidatos Edson José da Silva e Márcio Gabriel da Costa Marchioli (Mc Sinistro). Em seu discurso, o Sr. Edson José da Silva enfatizou sua trajetória iniciada aos 14 anos no Teatro Municipal, sua experiência na dança e na presidência do Conselho de Igualdade Racial, afirmando o compromisso de buscar incentivos para a literatura e garantir que nenhum segmento artístico fique desamparado. O Sr. Márcio Gabriel da Costa Marchioli focou sua fala na cultura de rua e no movimento underground, propondo incentivar a efetivação de parcerias com segmentos diversos da sociedade, aproximar os processos e mecanismos das políticas públicas para a cultura e o uso de indicadores teóricos, cursos de acessibilidade e a ligação da cultura local com a região, visando tirar as ações do eixo centralizado e levá-las às comunidades. Procedida a votação, o Sr. Márcio Gabriel da Costa Marchioli recebeu os votos dos





conselheiros Paulo Henrique da Silva Leonardo, Carlos Francisco Freixo dos Santos, Márcio Gabriel da Costa Marchioli, Helber Henrique Guedes, Virgínia de Souza Nicoluci, Nelson Hilário Carneiro e Rachel Cardozo Prudente. Edson José da Silva foi eleito com 11 votos, registrados pelos conselheiros Doralice Prudêncio Inácio, Márcia Fernandes Cecotti, Caroline Isabely Napoli da Silva Alcantu, Carla Corrêa Goulart, Eliana Justina Aparecida Moretti, Carlos Tadayoshi Matsumoto, Edner Fernando Zanuto, Rodney Sanção Lopes, Priscila Guidio Bachiega, Stephanie Serrano e o voto do próprio candidato. Com abstenções dos conselheiros Eduardo Duarte Sanches, Silmara Maria Sanches, Haroldo Lobo, Elnatã de Souza Andrade. Para a Vice-Presidência, candidataram-se Caroline Isabely Napoli da Silva Alcantu e Nelson Hilário Carneiro. A Sra. Caroline defendeu a união da classe para evitar intrigas, propondo uma gestão baseada na escuta ativa de quem executa os eventos na ponta. O Sr. Nelson destacou sua formação como mestre de capoeira e doutor em educação física, colocando sua proatividade e disponibilidade de tempo a serviço do aprendizado coletivo. A Sra. Caroline Isabely Napoli da Silva Alcantu foi eleita com 13 votos, provenientes de: Edson José da Silva, Priscila Guidio Bachiega, Doralice Prudêncio Inácio, Rachel Cardozo Prudente, Márcia Fernandes Cecotti, Edner Fernando Zanuto, Rodney Sanção Lopes, Stefanie Serrano, Paulo Henrique da Silva Leonardo, Carla Corrêa Goulart, Eliana Antônia de Souza Simões, Carlos Tadayoshi Matsumoto e o próprio voto. O candidato Nelson Hilário obteve 7 votos de: Haroldo Lobo, Silmara Maria Sanches, Helber Henrique Guedes, Márcio Gabriel da Costa Marchioli, Virgínia de Souza Nicoluci, Elnatã de Souza Andrade e o próprio voto. Com abstenções dos conselheiros Eduardo Duarte Sanches, Carlos Francisco Freixo dos Santos. Para 1º Secretário, o Sr. Helber Henrique Guedes (Unesp) apresentou-se como candidato único, ressaltando sua atuação como agente territorial do Ministério da Cultura (MinC) e a urgência na elaboração do Plano Municipal de Cultura. O Sr. Helber Henrique Guedes foi eleito com 11 votos de: Elnatã de Souza Andrade, Virgínia de Souza Nicoluci, Márcio Gabriel da Costa Marchioli, Helber Henrique Guedes, Stefanie Serrano, Doralice Prudêncio Inácio, Márcia Fernandes Cecotti, Nelson Hilário Carneiro, Carlos Francisco Freixo dos Santos, Silmara Maria Sanches e Edson José da Silva. As abstenções foram dos conselheiros Edner Fernando Zanuto, Eliana Justina Aparecida Moretti, Rachel Cardozo Prudente, Carla Corrêa Goulart, Carlos Tadayoshi Matsumoto, Rodney Sanção Lopes, Eduardo Duarte Sanches, Priscila Guidio Bachiega, Haroldo Lobo, Caroline Isabely Napoli da Silva Alcantu e Paulo Henrique da Silva Leonardo. Durante as considerações finais, o conselheiro Luís questionou a legalidade do processo eleitoral prévio, sendo informado pela Secretaria que todos os atos seguiram parecer jurídico oficial da municipalidade. O Presidente eleito convidou o conselheiro a apresentar suas reivindicações formalmente na próxima sessão. Ficou deliberada a criação de um grupo de comunicação para organização interna e agendada a primeira reunião ordinária para o dia 13 de abril de 2026. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Murilo Tomiazi Misael

Paulo Sílvia da Costa Sanches

Edner Fernando Zanuto

Eliana Justina Aparecida Moretti

Rachel Cardozo Prudente

Doralice Prudêncio Inácio

Helber Henrique Guedes

Silmara Maria Sanches

Caroline Isabely Napoli da Silva Alcantu

Carlos Francisco Freixo dos Santos

Edson José da Silva

Márcio Gabriel da Costa Marchioli

Ana Paula Rosseti Maioli

Silvano Vitor de Lima

Código identificador: cc9b578b-88d5-4218-9d48-7b27ff3052a8

ATA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - BIÊNIO 2026-2028

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Presidente Prudente, realizou-se a cerimônia de posse dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural para o biênio 2026-2028. A abertura foi conduzida pelo Sr. Murilo Tomiazi Misael, na qualidade de presidente da Comissão Eleitoral, que apresentou as diretrizes do processo e saudou os novos conselheiros. Na sequência, a palavra foi transmitida ao Secretário Municipal de Cultura, Sr. Paulo Sílvia da Costa Sanches, que procedeu à leitura solene do termo de posse. Em seu discurso, o Secretário destacou que a reunião cumpre o rito determinado pelo artigo 22 da Lei Complementar nº 303, de





19 de dezembro de 2025, oficializando os representantes da sociedade civil e do poder público como guardiões da política cultural local. Ressaltou o caráter consultivo, deliberativo e propositivo do órgão, instando os empossados a pautarem seus trabalhos nos princípios da cidadania, democracia participativa e diversidade cultural. Após a leitura, o Secretário declarou oficialmente empossado o referido Conselho. O Sr. Murilo Tomiazi Misael solicitou a assinatura dos presentes no Termo de Posse encerrando este ato inicial para que o colegiado desse início à eleição de seu corpo diretivo. Conselheiros presentes para assinatura do Termo de Posse: Coordenadoria da Juventude: Suplente Edner Fernando Zanuto. Coordenadoria do Idoso: Suplente Eliana Justina Aparecida Moretti. Secretaria de Cultura: cadeira 1, Titular Paulo Silvio da Costa Sanches. cadeira 2; Titular Rachel Cardozo Prudente, Suplente Sueli de Araujo Soares; cadeira 3, Suplente Márcia Fernandes Cecotti; cadeira 4, Titular Doralice Prudêncio Inácio. Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Titular Stephanie Serrano, Suplente Neide Vieira da Silva Senna. Secretaria de Educação: Titular Carla Corrêa Goulart; Suplente Eliane Antônia de Souza Simões. Secretaria de Finanças: Titular Carlos Tadayoshi Matsumoto. Secretaria de Turismo: Titular Rodney Sanção Lopes. FCT/UNESP: cadeira 1, Titular Helber Henrique Guedes; cadeira 2, Titular Virgínia de Souza Nicoluci. Artes Visuais: Titular Eduardo Duarte Sanches. Economia Criativa: Titular Silmara Maria Sanches. Audiovisual: Titular Priscila Guidio Bachiega. Música: Titular Haroldo Lobo. Dança: Titular Elnatã de Souza Andrade. Cultura Popular: Titular Nelson Hilário Carneiro. Empresas, Produtores e Trabalhadores da Cultura: Titular Caroline Isabely Napoli da Silva Alcantu. Literatura: Titular Carlos Francisco Freixo dos Santos; Suplente Maria Cristina Castro Campos. Patrimônio Cultural: Titular Edson José da Silva. Cultura Urbana: Titular Márcio Gabriel da Costa Marchioli Suplente Eduardo Duarte Pereira. Pessoa com Deficiência: Titular Paulo Henrique da Silva Leonardo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, assinada pelos presentes.

Murilo Tomiazi Misael

Paulo Silvio da Costa Sanches

Edner Fernando Zanuto

Eliana Justina Aparecida Moretti

Rachel Cardozo Prudente

Doralice Prudêncio Inácio

Helber Henrique Lopes

Silmara Maria Sanches

Nelson Hilário Carneiro

Caroline Isabely Napoli da Silva Alcantu

Carlos Francisco Freixo dos Santos

Edson José da Silva

Marcio Gabriel da Costa Marchioli

Ana Paula Rosseti Maioli

Silvano Vitor de Lima

Código identificador: 28bcc7a9-be70-48bc-aad0-4f50fc38ceea

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PRESIDENTE PRUDENTE**

O Conselho de Alimentação Escolar de Presidente Prudente CONVOCA a todos os conselheiros, titulares e suplentes, a participarem da reunião extraordinária que será realizada no dia **26 de Junho de 2026, às 15:00** horas, de forma presencial no **prédio da Alimentação Escolar**

A reunião terá como Pauta:

- Discussão sobre as visitas realizadas;





- Assuntos Gerais;
- Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior;
- Agenda para visitas a serem realizadas pelo conselho.

Estende-se a presente convocação em forma de convite para os seguintes:

- Representantes da Coordenadoria de Gestão da Alimentação Escolar (Sra. Lucy Fabiana de Moraes, Priscila Trindade Caldeira e demais Nutricionistas);
- Sra. Karina Gomes (Secretária de Educação de Presidente Prudente);
- Representante da Agricultura Familiar (Sr. Carlos Sitolino)
- Representante da empresa fornecedora de Hortifruti (Sr. Marcos Querubim)
- Sra. Ana Karina (Nutricionista da Associação Bezerra de Menezes)

Presidente Prudente, 18 de Junho de 2026

Ozéias Vitoriano Barbosa

Presidente do CAE

Código identificador: bf52c931-bea0-40bd-b5c7-2ac862ab14cb

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADITIVO 07/2026 AO ADITIVO 05/2026 AO CONTRATO 80/2025 - DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente — CONTRATADA: NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA — Pregão Eletrônico Nº 2/2025 — OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo automotor para ser utilizado pelo Gabinete — FUNDAMENTO: Considerando que por um erro material, o aditivo nº 5/2026 - registrado em 17/04/2026 ao contrato nº 80/2025, firmado em 06 de junho de 2025, entre o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE e NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, cuidado no processo administrativo em epígrafe, data do registro sendo ajustada, com fundamento no art. 104, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, DECIDO alterar referido instrumento unilateralmente, de modo a fazer constar que: Onde se lê: “acréscimo de 3,178201537%” Leia se: “acréscimo de 6,25%”

Presidente Prudente, 17 de junho de 2026

Feiz Abbud - Gabinete do Prefeito

Código identificador: fec0e178-3365-46ef-b88d-cfae2c4afa1b





ATO AUTORIZADOR

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADO: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP - PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 9147/2026 - OBJETO: Execução de serviços de Assistência Farmacêutica, mediante a disponibilização, pelo CIOP, de profissional(is) Farmacêutico(s) para atuação nas unidades de saúde do Município de Presidente Prudente/SP, em virtude da vacância temporária decorrente de licenças de saúde, licenças-gestantes e demais afastamentos. - FUNDAMENTO: Diante dos elementos constantes nos autos e do parecer jurídico favorável, com fulcro no art. 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, decido pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de junho de 2026.

Adriana Gomes Vitorio Santos - Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 546003f5-bf6d-42e2-8f2f-8d0d7731c13c

EDITAL Nº 52/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - BARZINI ART & FILM PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ/CPF: 28.677.267/0001-37

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 244/2026 - Série "AB" de 22 de junho de 2026.

2 - INGA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA.

CNPJ/CPF: 07.977.510/0002-43

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 245/2026 - Série "AB" de 22 de junho de 2026.

3 - INGA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA.

CNPJ/CPF: 07.977.510/0003-24

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 249/2026 - Série "AB" de 22 de junho de 2026.

4 - IGREJA BATISTA COMUNIDADE DA FAMILIA.

CNPJ/CPF: 35.840.405/0001-12

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 250/2026 - Série "AB" de 22 de junho de 2026.

Presidente Prudente, 22 de junho de 2026.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 6f15cc02-a475-445d-adaa-76cc3ff60ceb

EDITAL Nº 53/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - SOUL SISTEMICA LTDA.

CNPJ/CPF: 50.247.482/0001-57





Auto de Infração e Imposição de Multa nº 91/2026 - Série "SNO" de 23 de junho de 2026.

2 - INGA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA.

CNPJ/CPF: 07.977.510/0003-24

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 249/2026 - Série "AB" de 22 de junho de 2026.

3 - IGREJA BATISTA COMUNIDADE DA FAMILIA.

CNPJ/CPF: 35.840.405/0001-12

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 253/2026 - Série "AB" de 22 de junho de 2026.

4 - SOUL SISTEMICA LTDA.

CNPJ/CPF: 50.247.482/0001-57

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 261/2026 - Série "AB" de 23 de junho de 2026.

5 - GIVALDO DE SOUZA BONFIM JUNIOR 01192549139.

CNPJ/CPF: 43.158.696/0001-91

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 262/2026 - Série "AB" de 23 de junho de 2026.

Presidente Prudente, 23 de junho de 2026.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 342624cf-0a96-4007-96bd-578fec2bf6f4

ERRATA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

Na publicação do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026, veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2056, Ano IX, Página 03:

Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO 26/2026

Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO 29/2026

Onde se lê: EDITAL: 26/2026

Leia-se: EDITAL: 29/2026

Onde se lê: ABERTURA: às 09:00h do dia 07/08/2026

Leia-se: ABERTURA: às 09:00h do dia 07/07/2026

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de junho de 2026.

Paulo Eduardo Barcello

Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: 64c35eb3-461f-4e6d-b458-d8ce6b81df6f

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE MULTA

A Coordenadoria Fiscal e Tributária, pelo presente, **NOTIFICA** os interessados relacionados abaixo acerca da cobrança das multas

aplicadas sobre a propriedade urbana constante neste edital, fixando o prazo de 30 dias para recolhimento. Após esse prazo, os débitos estarão sujeitos aos acréscimos legais. O boleto para pagamento poderá ser emitido diretamente pelo **Portal do Contribuinte** -





<https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/atende/contribuinte/>

ANTONIO DA FONSECA LIMA

AV ADEMAR DE BARROS, 684 - JARDIM AVIAÇÃO

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 3926/2026

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

R ALFREDO PEREIRA RAMOS, 550 - JD BONGIOVANI

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 4740/2026

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

R ALFREDO PEREIRA RAMOS, 560 - JD BONGIOVANI

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 4739/2026

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

R ALFREDO PEREIRA RAMOS, 570 - JD BONGIOVANI

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 4738/2026

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

R ALFREDO PEREIRA RAMOS, 580 - JD BONGIOVANI

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 4737/2026

PEDRO BONGIOVANI

R DONATO ARMELIN, 2225 - JD BONGIOVANI

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 4734/2026

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

R EUGÊNIO FERNANDES, 460 - JD BONGIOVANI

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 4736/2026

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

R EUGÊNIO FERNANDES, 470 - JD BONGIOVANI

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 4735/2026

CRISTIANE CRISTOVAN CAMPARIM

R GUATEMALA, 200 - JARDIM PAULISTA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 4676/2026

FRANCISCO ANTONIO TREVISAN DURAN

R JACOB BLUMER, 53 - VILA GINÁSIO

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 3339/2026

MARIA L TREVISANELLI DELA VIUDA

R JOÃO PERETTI-COMENDADOR, 432 - VILA SANTA HELENA

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 2074/2026

MARCIA PEREIRA MARTINS

R JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 870 - JARDIM PAULISTA

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 4721/2026

MARCIA PEREIRA MARTINS

R JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 870 - JARDIM PAULISTA

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 4722/2026





CLAUDIO ROBERTO CORTEZ

R MÁRIO SIMÕES DE SOUZA, 240 - VL DO ESTÁDIO

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 3609/2026

CLAUDIO ROBERTO CORTEZ

R MÁRIO SIMÕES DE SOUZA, 240 - VL DO ESTÁDIO

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 3610/2026

CLAUDIO ROBERTO CORTEZ

R MÁRIO SIMÕES DE SOUZA, 240 - VL DO ESTÁDIO

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 3608/2026

ALVARO FERRI FILHO

R PRUDENTE DE MORAES, 889 - JARDIM AVIAÇÃO

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 4198/2026

GERALDO QUEIROZ DE ARAUJO

R QUINTINO BOCAIUVA, 623 FDS - VL MARCONDES

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 3730/2026

BENVINDO ROMAO DE BRITO

TV JACOB BLUMER II, 70 - VL DO ESTÁDIO

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 4441/2026

MARIA EDUARDA CHRYSOSTOMO

AV ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 3070 - JD SANTA FÉ

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 1805/2026

AGRO COM PERETTI DE FRUT E VERD S/C LTDA

R SANTO CASAROTTI, 409 - JD SANTA FÉ

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 1811/2026

LATICINIOS LONDRINA LTDA

R PEDRO KARRER, 260 - JD SANTA FÉ

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 7890/2025

LATICINIOS LONDRINA LTDA

R PEDRO KARRER, 260 - JD SANTA FÉ

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 7891/2025

DULCEMARA ARAUJO DOS SANTOS

R SEVERINO ARROIO, 99 - JD SANTA FÉ

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 3891/2026

ALEXANDRO MATIAS DOS SANTOS

R SEVERINO ARROIO, 109 - JD SANTA FÉ

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 3889/2026

MARIO FERMINIO

R JOSEFA CORDEIRO MARAFON, 87 - JD SANTA FÉ

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 4771/2025

PAULINA BORTOLI FRANCO





R JOSEFA CORDEIRO MARAFON, 302 - JD SANTA FÉ

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 3894/2026

PAULINA BORTOLI FRANCO

R CONSTANTINA CORAZZA MILANI, 291 - JD SANTA FÉ

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 2388/2026

AGUINALDO MARCOS DA SILVEIRA

R JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 87 - PARQUE HIGIENÓPOLIS

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 3142/2026

FRANCISCO ANTONIO TREVISAN DURAN

R JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 47 - PARQUE HIGIENÓPOLIS

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 4392/2026

MARIA DA CONCEICAO

R JOSÉ DOS ANJOS, 266 - PARQUE IMPERIAL

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 2355/2026

MARIA DA CONCEICAO

R JOSÉ DOS ANJOS, 266 - PARQUE IMPERIAL

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 4754/2026

PAULO CESAR ORBOLATO

R JOSÉ DOS ANJOS, 277 - PARQUE IMPERIAL

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 4756/2026

PAULO CESAR ORBOLATO

R JOSÉ DOS ANJOS, 277 - PARQUE IMPERIAL

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 4755/2026

LOVANE TEREZINHA TARELLI DA SILVA

R JOÃO BARBOSA SANDOVAL, 420 - PARQUE DAS CEREJEIRA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 4611/2026

FABIO ANEAS

R JOSEPHINA SCALIÃO-PIONEIRA, 240 - RESID. GREEN VILLE

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 4340/2026

CONSTAC CONSTRUÇOES E ESTAQUEAMENTO LTDA

R PEDRO MESCOLOTTE, 301 - PQR FUNADA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 3802/2026

CONSTAC CONSTRUÇOES E ESTAQUEAMENTO LTDA

R PEDRO MESCOLOTTE, 273 - PQR FUNADA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 3803/2026

FRANCISCO ANTONIO TREVISAN DURAN

R ABDIAS GONÇALVES FERREIRA, 388 - RES PQ DOS GIRASSÓIS

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 3709/2026

ABELARDO FERREIRA DOS SANTOS

R IRINEU SIMÕES, 85 - RES PQ DOS GIRASSÓIS





Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 2492/2026

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA

R IRINEU SIMÕES, 95 - RES PQ DOS GIRASSÓIS

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 2495/2026

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA

R IRINEU SIMÕES, 95 - RES PQ DOS GIRASSÓIS

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 2494/2026

JULIO CESAR DOS SANTOS

AV JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1412 - ROTA DO SOL

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 8207/2025

RICARDO OCANHA

AV JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1388 - ROTA DO SOL

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 28/07/2026

Processo de Lançamento: 2548/2026

Presidente Prudente, 23 de junho de 2026.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: da97c4cd-7f06-4415-a3cd-9b37e91835b5

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE MULTA CONTRATUAL

A Coordenadoria Fiscal e Tributária, pelo presente, **NOTIFICA** o interessado relacionado abaixo acerca da cobrança da **MULTA APLICADA EM VIRTUDE DE PENALIZAÇÃO CONTRATUAL** à empresa **BAWSE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, referente ao **Pregão nº 13/2025 (Processo nº 12007/2025)**, conforme **Memorando nº 4362/2026**, com fundamento no **art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**. Fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias** para recolhimento da multa. Após esse prazo, os débitos estarão sujeitos aos acréscimos legais. O boleto para pagamento poderá ser emitido diretamente pelo site www.presidenteprudente.sp.gov.br/

BAWSE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

R ANDERSON MIQUELUTE, 154 GALPAO 03, ITINGA, ARAQUARI - SC

Descrição: MULTA CONTRATUAL

Prazo para recolhimento: 23/07/2026

Processo de Lançamento: 4362/2026

Presidente Prudente, 23 de junho de 2026.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 71139338-5f13-4ad3-9237-694a3360715a

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:





RECURSO	DATA	VALOR R\$
FNDE QSE	22/06/2026	888.037,61
ICMS	23/06/2026	1.816.239,42
IPM - IPI EXPORTAÇÃO	23/06/2026	48.145,09
SME - FEB FUNDEB	23/06/2026	1.554.102,91
PONTE Córrego da Onça - Bairro Timburí	22/06/2026	1.282.487,31
PMPP DEMANDA 025026 SEDUC	22/06/2026	76.705,59
TRANSF. ESPECIAL DEMANDA 120988	22/06/2026	102.000,00

Presidente Prudente, 23 de Junho de 2026.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: 20658944-ead9-4856-9d11-42d3a332aa64

TERMO DE ADITAMENTO 05/2026 AO CONTRATO 273/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente — CONTRATADA: VIDDA - Laboratório Veterinário LTDA — LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 86/2022 — OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de materiais necessários para internações, cirurgias e tratamentos medicamentosos destinados aos animais de pequeno e grande porte recolhidos no Centro de Controle de Zoonoses, conforme quantidade estimada para 12 meses — FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias a contar da vigência anterior. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 10 de julho de 2027. O presente aditamento tem por fundamento legal o art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 6365/2022. — ASSINATURA: 22/06/2026

Código identificador: 708509a9-d897-4e37-8c94-f5c996ea5376

TERMO DE ADITAMENTO 07/2026 AO CONTRATO 373/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente — CONTRATADA: DIGIMPRESS LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI — LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 121/2022 — OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 50 (CINQUENTA) IMPRESSORA MULTI FUNCIONAL A LASER OU LED PARA AS UNIDADE DE SAÚDE, DEPARTAMENTOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — FUNDAMENTO: Fica o prazo contratual aventado no Contrato nº 373/2022, prorrogado por 365 dias a contar da vigência anterior. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 21 de julho de 2027 O valor a ser adimplido, durante o prazo de elastério, é estimado em R\$ 250.491,23. Logo, o valor total do presente contrato é de R\$ 927.132,46. O presente aditamento tem por fundamento legal o art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 7684/2022. — ASSINATURA: 19/06/2026

Código identificador: 964edaed-957c-4cfc-93a4-30247b8e274f

TERMO DE CONTRATO Nº 152/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente — CONTRATADA: MACOR Engenharia Construções e Comércio S.A. — LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 01/2026 (Processo Administrativo nº 004/2026) — OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção civil consistentes na execução de intervenções civis na unidade de Estratégia de Saúde da Família do bairro João Domingos Netto — VALOR: R\$ 100.484,78 — VIGÊNCIA: 19/06/2026 a 19/10/2026 — ASSINATURA: 19/06/2026.

Código identificador: 1f649036-defa-4e3f-96a5-8319f157d146



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

CAROLINE BELAO PEREIRA**Cad. Imóvel:** 0760455001

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 24 de Junho de 2026. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: c8b7aad0-4f61-4865-ae6f-3ffa6bde006a

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

JOSE ANTONIO DE FARIAS**Cad. Imóvel:** 0247650001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 4562/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026**Prazo:** 10/07/2026 - **Valor:** 444,00 UFM**MANOEL GONCALVES BEZERRA****Cad. Imóvel:** 0246863601**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 4563/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026**Prazo:** 10/07/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**MANOEL GONCALVES BEZERRA****Cad. Imóvel:** 0246863601**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 4564/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026**Prazo:** 10/07/2026**Obs:** Tomar providencias necessarias para limpeza geral do imovel abandonado**GAZOLA E MARTINS CONSTRUTORA LTDA****Cad. Imóvel:** 0686330001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 4565/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026**Prazo:** 10/07/2026 - **Valor:** 1060,13 UFM



FRANCELINO ROCHA LINS

Cad. Imóvel: 0247500001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4566/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 10/07/2026 - **Valor:** 447,00 UFM

FRANCELINO ROCHA LINS

Cad. Imóvel: 0247500001

Irregularidade: 13 - Passeio em desacordo com as normas vigentes

Auto de Infração: 4567/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 10/07/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

CAETANO BAZOTE

Cad. Imóvel: 0246862201

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 4568/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 10/07/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

CAETANO BAZOTE

Cad. Imóvel: 0246862201

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 4569/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 10/07/2026

Obs: Tomar providencias necessarias para limpeza geral do imovel abandonado

ANA NEUZA DA SILVA RIBEIRO

Cad. Imóvel: 0247520001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4570/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 10/07/2026 - **Valor:** 433,50 UFM

PAULINA BORTOLI FRANCO

Cad. Imóvel: 0411510001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4571/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 10/07/2026 - **Valor:** 378,00 UFM

PAULINA BORTOLI FRANCO

Cad. Imóvel: 0411510001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 4572/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 10/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

PAULINA BORTOLI FRANCO

Cad. Imóvel: 0411510001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 4573/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 29/06/2026 - **Valor:** 220,00 UFM

LACER CAPITAL ADM. DE FUNDOS LTDA

Cad. Imóvel: 0411305001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4574/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 10/07/2026 - **Valor:** 189,00 UFM

LUIS CARLOS EIRAS

Cad. Imóvel: 0411410001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 4575/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 29/06/2026 - **Valor:** 160,00 UFM





ROSEMEIRE ALENCAR

Cad. Imóvel: 0412440001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 4576/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 29/06/2026 - **Valor:** 180,00 UFM

ROSEMEIRE ALENCAR

Cad. Imóvel: 0412440001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 4577/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 10/07/2026

Obs: Deixar a calçada livre

JOSE CARLOS DA COSTA ZAUPA

Cad. Imóvel: 0687100001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4578/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 10/07/2026 - **Valor:** 828,93 UFM

MARIO FERMINIO

Cad. Imóvel: 0411160001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 4579/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 10/07/2026 - **Valor:** 220,00 UFM

MARIO FERMINIO

Cad. Imóvel: 0411160001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 4580/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 29/06/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

ALEXANDRO MATIAS DOS SANTOS

Cad. Imóvel: 0411105001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 4581/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 29/06/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

CELIO ANTONIO DA SILVA

Cad. Imóvel: 0677745001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 4582/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 29/06/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

JOSE ANTONIO COSTA

Cad. Imóvel: 0411550001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 4583/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 10/07/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

JOSE ANTONIO COSTA

Cad. Imóvel: 0411550001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 4584/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 29/06/2026 - **Valor:** 160,00 UFM

JOSE ANTONIO COSTA

Cad. Imóvel: 0411550001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 4585/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 10/07/2026

Obs: Deixar a calçada totalmente livre





ALBERTO CARLOS DOS SANTOS

Cad. Imóvel: 0411650001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 4586/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 29/06/2026 - **Valor:** 220,00 UFM

GUILHERME ANTUNES LEITAO

Cad. Imóvel: 0687040001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4587/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 10/07/2026 - **Valor:** 630,00 UFM

JOAO PEDRO FABRI DE SOUZA SANTOS

Cad. Imóvel: 0687030001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4588/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 10/07/2026 - **Valor:** 630,00 UFM

LOVANE TEREZINHA TARELLI DA SILVA

Cad. Imóvel: 0548700501

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 4589/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 29/06/2026 - **Valor:** 20,00 UFM

PAULINA BORTOLI FRANCO

Cad. Imóvel: 0411710001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 4590/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 29/06/2026 - **Valor:** 220,00 UFM

JESUS ROJAS SILVA

Cad. Imóvel: 0411030001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 4591/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 10/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

ALFREDO POMPEI

Cad. Imóvel: 7408001001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4592/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 10/07/2026 - **Valor:** 300,00 UFM

APARECIDA LUIZA PEREIRA

Cad. Imóvel: 7407681001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4593/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 10/07/2026 - **Valor:** 300,00 UFM

ROTTA I ADMINISTRADORA SOCIEDADE

Cad. Imóvel: 7408021001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4594/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 10/07/2026 - **Valor:** 300,00 UFM

ELMIRO ALVES DE SOUZA

Cad. Imóvel: 0013655601

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 4595/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 29/06/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

ROBSON BERNARDES BONEQUINI





Cad. Imóvel: 0745855001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4596/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 10/07/2026 - **Valor:** 333,93 UFM

JOSE TELIS DA SILVA

Cad. Imóvel: 0013657301

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 4597/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 29/06/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

LUIS GUILHERME ARAGOSO COSTA

Cad. Imóvel: 0246868401

Irregularidade: 19 - Retirada de materiais, equipamentos e resíduos

Auto de Infração: 4598/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 06/07/2026 - **Valor:** 50,00 UFM

LUIS GUILHERME ARAGOSO COSTA

Cad. Imóvel: 0246868401

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 4599/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 10/07/2026

Obs: Desobstruir o passeio publico

JULIO CESAR DOS SANTOS

Cad. Imóvel: 0745848001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4600/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 10/07/2026 - **Valor:** 369,47 UFM

JULIO CESAR DOS SANTOS

Cad. Imóvel: 0745848001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 4601/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 29/06/2026 - **Valor:** 220,00 UFM

RICARDO OCANHA

Cad. Imóvel: 7407331001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 4602/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 10/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cad. Imóvel: 0034410001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 4603/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 10/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

FRANCISCO ANTONIO TREVISAN DURAN

Cad. Imóvel: 0471350001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4604/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 10/07/2026 - **Valor:** 1057,50 UFM

AGUINALDO MARCOS DA SILVEIRA

Cad. Imóvel: 0471330001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 4605/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 29/06/2026 - **Valor:** 220,00 UFM

AGUINALDO MARCOS DA SILVEIRA





Cad. Imóvel: 0471330001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 4606/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 10/07/2026 - **Valor:** 180,00 UFM

AGUINALDO MARCOS DA SILVEIRA

Cad. Imóvel: 0471330001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 4607/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 10/07/2026

Obs: Retirar todo material depositados no lote, evitando possíveis crimes de escorpiões, caramujos e outros.

AGUINALDO MARCOS DA SILVEIRA

Cad. Imóvel: 0471330001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4608/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 10/07/2026 - **Valor:** 1065,00 UFM

TIAGO TROMBINI MACEDO

Cad. Imóvel: 0471280001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4609/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 10/07/2026 - **Valor:** 1044,00 UFM

TIAGO TROMBINI MACEDO

Cad. Imóvel: 0471280001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 4610/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 10/07/2026 - **Valor:** 220,00 UFM

NOVA LIMA ADMINISTRACAO INCORPORACOES E SERVICOS LTDA

Cad. Imóvel: 0469470001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4611/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 10/07/2026 - **Valor:** 1713,00 UFM

FRANCISCO ANTONIO TREVISAN DURAN

Cad. Imóvel: 0150010001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 4612/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 10/07/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

DANIELA PIQUE GALANTE SILVA

Cad. Imóvel: 0292330001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 4613/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 10/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

DANIELA PIQUE GALANTE SILVA

Cad. Imóvel: 0292330001

Irregularidade: 7 - Reparo de muro

Auto de Infração: 4614/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 10/07/2026 - **Valor:** 50,00 UFM

DANIELA PIQUE GALANTE SILVA

Cad. Imóvel: 0292330001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4615/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026

Prazo: 10/07/2026 - **Valor:** 363,00 UFM

BENVINDO ROMAO DE BRITO



**Cad. Imóvel:** 0321420001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 4616/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026**Prazo:** 10/07/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**CLAUDIO ROBERTO CORTEZ****Cad. Imóvel:** 0199660001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 4617/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026**Prazo:** 10/07/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**CLAUDIO ROBERTO CORTEZ****Cad. Imóvel:** 0199660001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 4618/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026**Prazo:** 10/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**CLAUDIO ROBERTO CORTEZ****Cad. Imóvel:** 0199660001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 4619/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026**Prazo:** 29/06/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**GENI MATSIKO OICHI TSUNO****Cad. Imóvel:** 0100760001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 4620/2026 - **Data da Infração:** 22/06/2026**Prazo:** 10/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 24 de Junho de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: ff3be8f4-51f9-406a-aa42-a90631332fc6

PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO 061/2026

OBJETO: Aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higiene para atender às demandas da Prudenprev. Contratação Direta nº 10/2026. Considerando os documentos constantes nos autos e a demonstração da reserva orçamentária, **RATIFICO** a legalidade dos procedimentos adotados e **AUTORIZO** a contratação direta das empresas abaixo relacionadas, por dispensa de licitação, nos termos dos artigos 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Nº ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	GARCIA & SILVA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (LIMP LAR)	09.108.921/0001-47	R\$ 164,00
2	GARCIA & SILVA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (LIMP LAR)	09.108.921/0001-47	R\$ 210,00
3	GARCIA & SILVA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (LIMP LAR)	09.108.921/0001-47	R\$ 630,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 24/06/2026

Edição nº 2056/Ano IX

Página 21

4	GARCIA & SILVA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (LIMP LAR)	09.108.921/0001-47	R\$1.000,00
5	GARCIA & SILVA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (LIMP LAR)	09.108.921/0001-47	R\$ 72,00
6	GARCIA & SILVA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (LIMP LAR)	09.108.921/0001-47	R\$ 41,40
7	EMBALAGENS VIDA LTDA	07.443.848/0001-34	R\$ 23,50
8	EMBALAGENS VIDA LTDA	07.443.848/0001-34	R\$ 90,00
9	GARCIA & SILVA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (LIMP LAR)	09.108.921/0001-47	R\$ 120,00
10	GARCIA & SILVA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (LIMP LAR)	09.108.921/0001-47	R\$ 40,00
11	GARCIA & SILVA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (LIMP LAR)	09.108.921/0001-47	R\$ 67,50
12	GARCIA & SILVA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (LIMP LAR)	09.108.921/0001-47	R\$ 121,00
13	GARCIA & SILVA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (LIMP LAR)	09.108.921/0001-47	R\$ 80,00
14	GARCIA & SILVA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (LIMP LAR)	09.108.921/0001-47	R\$ 1.100,00
15	GARCIA & SILVA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (LIMP LAR)	09.108.921/0001-47	R\$ 1.290,80
16	GARCIA & SILVA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (LIMP LAR)	09.108.921/0001-47	R\$ 550,00
17	EMBALAGENS VIDA LTDA	07.443.848/0001-34	R\$ 5.960,00
18	EMBALAGENS VIDA LTDA	07.443.848/0001-34	R\$ 107,96
19	GARCIA & SILVA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (LIMP LAR)	09.108.921/0001-47	R\$ 1.380,00
22	GARCIA & SILVA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (LIMP LAR)	09.108.921/0001-47	R\$ 170,00
23	EMBALAGENS VIDA LTDA	07.443.848/0001-34	R\$ 98,70
24	EMBALAGENS VIDA LTDA	07.443.848/0001-34	R\$ 1.798,00
25	GARCIA & SILVA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (LIMP LAR)	09.108.921/0001-47	R\$ 12,50
26	EMBALAGENS VIDA LTDA	07.443.848/0001-34	R\$ 67,80
27	EMBALAGENS VIDA LTDA	07.443.848/0001-34	R\$ 109,90
28	EMBALAGENS VIDA LTDA	07.443.848/0001-34	R\$ 22,50
29	EMBALAGENS VIDA LTDA	07.443.848/0001-34	R\$ 59,80

Por oportuno, adjudico e homologo, para que produza os efeitos legais, a contratação das empresas supracitadas, nos termos do artigo 71, inciso IV, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

Efetive-se a publicação do extrato contratual junto à imprensa local destinada a publicações de atos oficiais, bem como mantenha-se a divulgação no sítio eletrônico oficial.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência Administrativa e Financeira para as demais providências necessárias, observando os trâmites legais.

Presidente Prudente/SP, 23 de junho de 2026.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por JUDITE ALMEIDA DE SOUZA BULHOES:13821046856
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=JUDITE ALMEIDA DE SOUZA BULHOES:13821046856
Date: 2026-06-24T08:30:00-0300



Superintendente

Código identificador: 9f65c87a-730b-4734-afa1-db7510f55acb

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO 077/2026

OBJETO: Contratação de serviços de aquisição e instalação de elementos filtrantes específicos compatíveis com o purificador Hoken Multi 1500. São requisitados três elementos filtrantes de carvão ativado e seis elementos de pré-filtro de polipropileno, para um período de 12 meses. Considerando os documentos constantes nos autos e a demonstração da reserva orçamentária, **RATIFICO** a legalidade dos procedimentos adotados e **AUTORIZO** a contratação direta da empresa BEATRIZ MORANDI ALCANTUD & CIA LTDA CNPJ: 00.004.992/0001-25, no valor total de **R\$ 810,00** (oitocentos e dez reais), por dispensa de licitação, nos termos dos artigos 72 e 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Por oportuno, adjudico e homologo, para que produza os efeitos legais, a contratação da empresa supracitada, nos termos do artigo 71, inciso IV, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

Efetive-se a publicação do extrato contratual junto à imprensa local destinada a publicações de atos oficiais, bem como mantenha-se a divulgação no sítio eletrônico oficial.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência Administrativa e Financeira para as demais providências necessárias, observando os trâmites legais.

Presidente Prudente/SP, 23 de junho de 2026.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: 9cfa5303-d36f-4438-a56f-d830e0ce8679





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Fernando Pereira Castilho

Secretário Municipal de Administração substituto

Judite Almeida de Souza Bulhões

Editora do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

